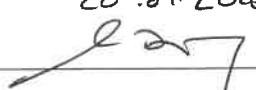




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 24/2026	
PARECER	DESPACHO
visto. Atendendo a que a informação dos preços verificados e hipotéticos nos artigos 22.º e 113.º do CCP, colocou a decisão de abertura de procedimento à critério do Sr. Presidente. 28.01.2026 	Autorizo a abertura do procedimento nos termos propostos 28.1.26 

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

15/2026_CPR – B - “Aquisição de Produtos para Tratamento das Águas das Piscinas Municipais, Vila Praia de Ancora”

Considerando:

- A informação do Serviço de DECASTD/DESPORTO com o NIPG- 1269/26, que se anexa;
- O fornecimento será efetuado a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato, pelo período de 11 meses, tendo o seu término no dia 31/12/2026;
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para a “Aquisição de Produtos para Tratamento das Águas das Piscinas Municipais, Vila Praia de Ancora”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o preço base fixado é inferior a €75.000,00;
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 39.000,00 (trinta e nove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O preço base fundamenta-se com base em preços unitários de prestações realizadas anteriormente para prestações do mesmo tipo.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: **“VIMATOS, LDA.”**, **“HIDRO SÓ PISCINAS, LDA.”**, e **“PISCINAS COM SENTIDO, LDA.”**, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Pedro Fernandes, Elisabete Pombal Afonso e Pedro Patrício

Suplentes: Daniel Leite e Ana Dourado;

- Aprovação da designação do técnico, Pedro Fernandes, para gestor do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 02.01.09/02 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, € **39.000,00 (trinta e nove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 191, em 23 de janeiro de 2026

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 23 de janeiro de 2026

A Assistente Técnica,


(Elisabete Pombal Afonso)